

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE PAI/ MÃE/ ESPOSO/ ESPOSA/ RESPONSÁVEIS E DEMAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM RENDIMENTOS

3.1 Se pai / mãe / responsáveis e demais membros do grupo familiar forem TRABALHADORES ASSALARIADOS

Nome e grau de parentesco: _____

- ☐ R.G e CPF;
- ☐ CTPS - Carteira de Trabalho (Páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho e próxima página em branco de contrato de trabalho, anotações gerais e próxima página em branco de anotações gerais);
- ☐ CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (remunerações e benefícios);
- ☐ Extratos bancários dos últimos três meses, LEGÍVEIS de todas as contas correntes, inclusive poupança e outras aplicações, meses completos, com movimentação, saldo inicial e final;
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF 2016 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Para os não declarantes apresentar comprovante da Receita Federal do Brasil;
- ☐ Comprovante de residência (local onde reside no momento);
- ☐ Contracheque (recibo de salário) dos três últimos meses;
- ☐ Em caso de empregada doméstica, carnê do INSS com recolhimento em dia;
- ☐ Se o trabalhador estiver recebendo auxílio-doença: extrato mais recente do pagamento de benefício retirado do site da Previdência Social: < <http://www.mpas.gov.br/>>.

Assinalar nos campos ☐ os documentos que estão sendo entregues.